



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 44/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 9 DE JULHO DE 2025.

SEXTO RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERNACIONAL

NA UNIVERSITY OF WASHINGTON E NA UNIVERSIDADE DO MINHO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução COUN/UFMS nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução COUN/UFMS nº 115, de 11 de agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado preliminar referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *University of Washington e na Universidade do Minho*.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Universidade do Minho (Portugal)

1.1.1. Inscrições deferidas de intercâmbio de curta-duração:

Protocolo SigProj	Curso/Unidade UFMS	Pontuação	Situação
ASX43.260625	Pós-Graduação em Antropologia Social/FACH	10	Pré-selecionado
DREQW.260625	Pós-Graduação em Antropologia Social/FACH	10	Pré-selecionado

1.2. University of Washington (Estados Unidos)

1.2.1. Informamos que este intercâmbio de curta-duração foi temporariamente suspenso. Novas informações serão divulgadas oportunamente.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 6 DE MARÇO DE 2025, ou seja, até 10 dias após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2025, conforme item 4.1. do mesmo Edital.

2.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

2.3. No caso de todas as vagas para a mobilidade acadêmica internacional escolhida estarem ocupadas, os classificados permanecerão em lista de espera até que sejam convocados pela Secretaria de Mobilidade Internacional (SEMOBI/AGINTER), caso haja desistentes.

2.4. Conforme previsto no item 2 do EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 6 DE MARÇO DE 2025, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias após o resultado preliminar para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

CAROLINE PAULETTO SPANHOL
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 09/07/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 09/07/2025, às 20:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 10/07/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5727778** e o código CRC **BE1F4A01**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000580/2025-39

SEI nº 5727778